



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.363, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO COMISSONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal